

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 250 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 06.05.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 050/2014- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2014  
MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 002/2014  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 050/2014  
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: **CONSESP- CONCURSOS, RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA**  
CNPJ: 07.056.558/0001-38  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE DIVERSOS CARGOS**  
VIGÊNCIA: 29/04/2014 A 29/09/2014  
DOTAÇÃO:  
Órgão: **03.00 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
Unidade Orçamentária: **03.004 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Funcional: **04.122.0006**  
Atividade: **2016**  
Código da Despesa: (91) – 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R\$ 57.300,00 (Cinquenta e sete mil e trezentos reais)  
VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).  
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Carta Convite 002/2014 e CI 010/2014 encaminhada pelo Departamento de Recursos Humanos.  
FINALIDADE DO TERMO ADITIVO: Inclusão do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM na relação de cargos para realização de Concurso Público, sem qualquer ônus a municipalidade.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 05 de maio de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP. 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

**DECRETO Nº114/2014**

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do o DESMEMBRAMENTO o DESMEMBRAMENTO do lote de terras sob nº05 quadra 05 com área de 330,00m<sup>2</sup> tornando-se assim o lote de terras sob nº05 quadra 05 com área de 165,00m<sup>2</sup> e lote de terras sob nº05/A quadra 05 com área de 165,00m<sup>2</sup> situado na rua Salvador esquina rua Curitiba, no Residência Eldorado Gleba Patrimonio neste município de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica aprovado o DESMEMBRAMENTO do lote de terras sob nº05 quadra 05 com área de 330,00m<sup>2</sup> tornando-se assim o lote de terras sob nº05 quadra 05 com área de 165,00m<sup>2</sup> e lote de terras sob nº05/A quadra 05 com área de 165,00m<sup>2</sup> situado na rua Salvador esquina rua Curitiba, no Residência Eldorado Gleba Patrimonio neste município de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de CLAUDEMIR APARECIDO BELGAMO, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

  
EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

